



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**SÚMULA:** "Altera temporariamente o horário de início das Sessões Ordinárias do período legislativo do ano de 2023 da Câmara Municipal de Salgado Filho".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 29 da Lei Orgânica do Município, bem como do inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salgado Filho, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação, o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado temporariamente o horário de início das sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Salgado Filho, período legislativo do ano de 2023, para as 18:00h (dezoito horas), horário esse compreendido entre as datas de 02 de maio a 04 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A partir do dia 05 de setembro de 2023, as sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Salgado Filho, voltarão a ter seu início às 19:00h (dezenove horas) conforme disposto no Regimento Interno em seu artigo 7º, § 2º.

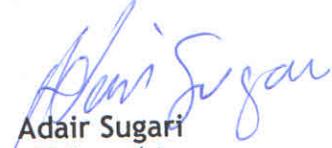
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 18 de abril de 2023.

  
**Hari Oscar Weippert**  
Presidente

  
**Ederson Pietraski**  
Vice-Presidente

  
**Miriane Diniz Battisti**  
1ª Secretária

  
**Adair Sugari**  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em consonância com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Diretora, serve-se da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de nossa autoria, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, com o seguinte pronunciamento:

A Mesa Diretora, conforme já conversado com os demais integrantes Casa de Leis, apresenta, portanto, o presente Projeto de Resolução que altera o horário de início da sessão Ordinária que é realizada toda terça-feira as 19:00h, alterando seu início para as 18:00h.

Tal mudança senhores vereadores, conforme é de conhecimento de todos devido a alteração do clima que a partir deste mês já começam os dias a escurecerem mais cedo e principalmente por causa das baixas temperaturas que passam a ocorrer a partir do final da tarde, início da noite.

Assim, com a antecipação do horário de início da sessão, conseqüentemente terminará mais cedo do que habitualmente vem acontecendo por volta das 20h30min, assim os vereadores e em especial os que residem no interior do nosso município e percorrem distâncias longas para comparecer as sessões, possam retornar antes as suas residências, bem como os servidores que acompanham os trabalhos realizados durante o acontecimento da mesma.

Ademais, as sessões atualmente são transmitidas pelas redes sociais da Câmara, onde entendemos não haverá prejuízos para o acompanhamento da mesma pelos nossos munícipes, onde até entendemos com a antecipação da sessão pretendida, ao sair do trabalho e caso queiram, poderão vir diretamente acompanhar as atividades desenvolvidas por esta Casa, antes de voltarem para suas residências.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Desta forma, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 18 de abril de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Hari Oscar Weippert**  
Presidente

**Ederson Pietraski**  
Vice-Presidente

**Miriane Diniz Battisti**  
1ª Secretária

**Adair Sugari**  
2º Secretário

